



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1199

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 049/2019 – Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2019 - Favorecido: Trama Promoções e Eventos Eirelli.**
- **Extrato do Contrato 373/2019 Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2019 Processo Administrativo:049/2019 - Contratado: Trama Promoções e Eventos.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JMPA4BA4L9+9EXC+ZFSOPA

## **Licitações**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação banda LAMBASAIA para show comemoração ao aniversário da cidade de Castro Alves-Ba, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2019.

Favorecido: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI.  
Prazo de Execução e Vigência: 03(três) meses;  
10/05/2019 até 10/08/2019.  
Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
Fundamento Legal: art. 25, inc. III da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 018/2019.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves - BA, 10 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Clodoaldo da Silva Santos**  
Secretaria de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
CNPJ - 13.693.122/0001-52

**Castro Alves –BA, 10 de maio de 2019.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**  
**CNPJ Nº 13.693.122/0001-52**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:049/2019 Contrato 373/2019. Contratante:** Prefeitura Municipal de Castro Alves. **Contratado:TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS**  
**Objeto:** contratação da banda LAMBASAIA para show em **comemoração ao aniversário da cidade de Castro Alves-Ba, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2019.** com o regime de Execução por Empreitada por Preço Global. **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 26 de agosto de 2019, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  **Dotação Orçamentária:** Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Promoção da Igualdade Racial Unid: 05.01 – Secretária Municipal de Cultura, Promoção da Igualdade Racial PA: 2009 – Realização e Apoio a Eventos Culturais Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 00 – Recursos Ordinários **Fundamentação legal:** art. 25, inc. III da lei 8.666/93.

---

**HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CPL**